

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DETALHADO

1. O planejamento das compras governamentais e seu impacto nas contratações públicas

- De que forma o planejamento influencia o sucesso das contratações e a redução do número de alterações contratuais?;
- A importância da participação e do conhecimento das etapas anteriores à formalização do contrato;
- O plano de compras anual;
- O estudo técnico preliminar x mapa de risco x pesquisa de preço x termo de referência;
- O Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 X Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 X Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. O planejamento na fase interna das aquisições necessário a uma efetiva fiscalização e gestão contratual

- Cuidados na elaboração da minuta do instrumento de contrato – o sucesso do contrato depende do planejamento;
- Responsáveis pelo planejamento da contratação e elaboração da minuta do contrato;
- Relação entre a fiscalização e o planejamento da contratação;
- Formação de comissão de fiscalização;
- Gestor ou comissão de gestão da contratação – do planejamento ao final do contrato.

3. A estratégia e os riscos das contratações como balizadores do sucesso da execução contratual

- Distinção entre atos de gestão e atos de fiscalização contratual;
- O fiscal/gestor do contrato.

4. Parametrização e padronização dos objetos e das compras como definidores de preço justo e adequado das pesquisas e de desempenho contratual

Formalização contratual

- Boas práticas para contratação e para formação de equipe de fiscalização, como reunião da minuta e da proposta vencedora;
- Substituição do instrumento do contrato pela nota de empenho;
- Efeitos práticos da assinatura e da publicidade do contrato;
- Elaboração da planilha-resumo do contrato.

Papel da assessoria jurídica

- Responsabilidade do advogado pela emissão de parecer jurídico;
- Responsabilidade da autoridade que julga com fundamento em parecer jurídico;
- Manifestação da assessoria jurídica nos acréscimos, supressões, prorrogações, repactuações e revisões contratuais e na gestão do contrato.

Dever de fiscalização

- Agentes públicos envolvidos na fiscalização;
- Mapeamento de riscos: o que é gerenciamento de riscos e qual é a importância dele nas contratações públicas? – orientação do Tribunal de Contas da União (TCU);
- O que são mapa de riscos e matriz de riscos da Lei nº 13.303/2016? Como realizar a revisão do mapa de riscos durante a execução do contrato?;
- Contratualização da fiscalização;
- Dever de fiscalização e de gestão – o que isso significa na prática?;
- Atribuições do fiscal administrativo e técnico, do gestor e da autoridade competente;
- Responsabilidade do fiscal e da autoridade no caso de falhas na execução do contrato que gerem prejuízo à Administração Pública;
- Responsabilidade no caso de falhas na execução contratual que gerem prejuízo à Administração Pública – diretrizes da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) e as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Regras do Distrito Federal para nomeação de fiscais e comissões.

Diferença entre revisão, reajuste e repactuação e suas periodicidades

- Atuação do fiscal e do gestor do contrato para reajuste, repactuação e revisão e previsões no planejamento da contratação para constar no contrato.

5. Temas polêmicos e atualizações sobre as legislações do planejamento e da fiscalização de contratos

- É possível prever que o prazo inicial de vigência de um contrato enquadrado no *caput* do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 ultrapasse o exercício financeiro? Em que situações? Quais os cuidados? Qual o entendimento da Advocacia-Geral da União (AGU)?;
- Quais hipóteses admitem prorrogação do prazo de vigência para além do crédito orçamentário?;
- Quais os requisitos legais para a prorrogação excepcional prevista no § 4º do art. 57 da Lei de Licitações?;
- Rescisão do contrato e aplicação de sanções administrativas.